

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 592/2025

Exmo. Sr.

Rafael Vieira Faria

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

19^a Ro

APROVADO	Sala das Sessões
19	05/2025
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente

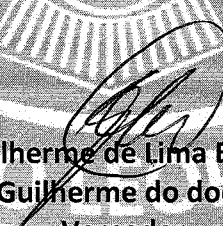
No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Avenida Carmelinda Pereira Costa, próximo ao número 275 no bairro Teothônio Batista de Freitas, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O desrespeito aos limites de velocidade e à sinalização tem causado vários transtornos, preocupando pedestres, moradores e motoristas, que inclusive já presenciaram vários acidentes no local.

O redutor de velocidade (quebra-molas) tem como finalidade conter o excesso de velocidade que tanto os preocupa, tendo em vista que o trânsito de veículos flui em velocidade elevada no referido local, colocando em risco a integridade dos pedestres e moradores, principalmente as crianças que utilizam do canteiro lateral da Avenida como área de lazer, a qual possui a quadra e o campo de futebol do bairro.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2025.


Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do doce)
Vereador